

Lei número 528, de 17 de maio
de 1963.

Dispõe sobre suple-
mentação de verbas
orçamentárias.

O Prefeito, Cb. municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Cbu-
municipal decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo
autorizado a abrir, na contabilidade Cbu-
municipal, um crédito de CR\$ 560.000,00 (qui-
nhentos e sessenta mil cruzeiros), su-
plementar as seguintes verbas orça-
mentárias:

121/8-02-4 - Despesas Diversas -
Despesas de Viagem, estadia
e condução. 150.000,00

251/8-63-0 - Item II -
Extraordinários. 50.000,00

251/8-63-4 - Desp. Diversas -
Fornecimento de energia
elétrica para acionar
as bombas. 100.000,00

321/8-82-1 - Pessoal Via-
riavel - Vencimentos de
trabalhadores braçais. 200.000,00

631/8-38-4 - Desp. Diversas -
Contribuição para Re-
treatas públicas. 60.000,00

Parágrafo único - O valor de
presente crédito será coberto. -

com os recursos provenientes do
saldo financeiro transferido para
o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de -
Uchoa, em 17 de maio de 1963.

M. Machado
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, na data supra.

~~João Vinícius~~
Secretário da Prefeitura